

Publicado em: 12/8/2011

## **Prefeitura obriga agências a ter vigias nos caixas eletrônicos**

12/08/2011 | 06:26:39

**TUBARÃO** - Todas as agências bancárias de Tubarão deverão disponibilizar um vigia na área de caixas eletrônicas. A lei municipal passará a ser cobrada a partir da próxima semana.

As Instituições receberão uma notificação, com uma cópia da lei, e terão 90 dias para se adequar a exigência. A multa para quem descumprir a legislação será de 50 unidades Fiscais do Município (UFM), ou seja, de R\$ 4.458,00 (cada unidade equivale a R\$ 89,16). Em caso de reincidência, o valor dobra e o alvará de funcionamento é suspenso.

A Febraban manifestou-se contrária a lei no ano passado. Argumentou que os guardas não podem levar a arma para casa após o expediente, que seria às 22 horas. Além disso as salas de caixa eletrônicas não têm banheiros.

Contudo, a regra é constitucional e as agências terão que cumprir. Em Tubarão, a norma, de autoria do vereador Evandro Almeida (PMDB), foi aprovada pelo legislativo no dia 27 de maio do ano passado e sancionada no dia 18 de junho pelo prefeito Manoel Bertoncini (PSDB).

Conforme as leis municipais de Tubarão, hoje as agências bancárias são obrigadas a disponibilizar banheiro, bebedouro e o guarda-volumes aos clientes. Além disso, o tempo máximo que a pessoa pode esperar na fila é de 15 minutos.

Informações da PMT

Fonte: Redação.

Fonte: **Sul Notícias - Criciúma - SC**

Link:

<http://www.sulnoticias.com/geral.php/page/geral/ed/3/cdn/=1192>